

Majoração do IPTU ainda gera polêmica

DF. ^{Imposto}
- 3 JUL 1986

O aumento do IPTU foi tema de um debate promovido pela Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF), realizado anteontem. Com a presença do Secretário de Finanças, Marco Aurélio Araújo, e do advogado Francisco Lacerca Neto, autor de um parecer aprovado pelo Conselho de Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, sobre o tema. A preocupação dos empresários com relação a um arrocho tributário gerou polêmicas sobre a validade do aumento do IPTU.

Segundo o parecer do advogado Francisco Lacerca, o aumento do imposto é ilegítimo pois contraria as disposições do Código Tributário Nacional, que estabelece que, somente por lei, podem ser feitas majorações, reduções ou modificações na base de cálculo. O parecer expõe, ainda, que no ano de 1985 a Secretaria de Finanças aumentou o IPTU em cerca de 20 por cento a mais do que a inflação do período.

Para Francisco Lacerda, o ideal seria uma reforma nas leis de tributação impostas através de decretos-leis, no período da ditadura. Enquanto uma reforma mais abrangente não é feita, ele sugere que o GDF adote as mesmas regras do Plano Cruzado para as obrigações financeiras em geral. No parecer ele sugeriu, ainda, que através de lei complementar, ficasse isento do IPTU o proprietário de apenas um imóvel que o utilizasse para sua moradia; imposto

progressivo para os lotes urbanos residenciais e comerciais não construídos; isenção para imóveis de zonas carentes de saneamento básico com ou com financiamento do BNH, e proibição de repasse a locatários de imóveis residenciais.

No debate, o vice-presidente da Associação Comercial de Ceilândia, Cláudio Rocha, sugeriu que fosse feito um estudo aprofundado sobre o sistema de cobrança. Ele acrescentou que os casos de famílias que residem em casas semiconstruídas, e que por isso não possuem a carta de habite-se deveriam ser lançados no IPTU como edificações e não como lotes já que para as edificações com carta de habite-se a taxa de imposto é de 1 por cento e para os lotes de 3 por cento. O Secretário limitou-se a dizer que irá estudar o assunto.

Outro ponto bastante questionado pelos associados foi quanto à validade do aumento, tendo em vista as disposições do Plano Cruzado. O secretário de Finanças argumentou que a base de cálculo teve os índices inflacionários de janeiro lançados antes do pacote. "Não cometemos nenhuma irregularidade porque lançamos o IPTU de acordo com a legislação fiscal e o GDF está de acordo com as medidas econômicas", disse.

Nas considerações finais Marco Aurélio Araújo declarou que tem plena consciência técnica e jurídica de que o aumento do IPTU é correto e não contraria nenhuma lei.